Prefeitura Municipal de Domingos Martins
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Bernardino Monteiro,22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins-ES, 02 de abril de 2012.

MENSAGEM Nº 17/2012

ALTERA LEI MUNICIPAL Nº 2.314/2011 QUE DISPÕE SOBRE REMUNERAÇÃO DOS DIRETORES ESCOLARES.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Eduardo José Ramos
Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins – ES

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter, por intermédio de V. Ex.ª, a essa Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei em que proponho revisão da Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão de Diretor de Unidade Escolar, nas mesmas condições que foram concedidos aos servires públicos regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos, ou seja, 8% (oito por cento).

Quadra ressaltar que a repercussão financeira sobre a folha está disposta no relatório elaborado pela Secretaria Municipal da Fazenda com justificativa de diversas adequações remuneratórias que estou praticando em função de estudos formulados pela área financeira e de recursos humanos.

Diante do exposto e considerando o elevado espírito de colaboração e compreensão de Vossa Excelência e Ilustres Pares, estou certa de que a presente proposição merecerá o apoio e a aquiescência para a aprovação da matéria, oportunidade que renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

WANZETE KRUGER
Prefeito